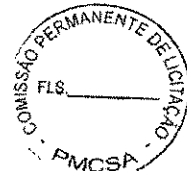


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/PMCSA-SME/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE UM GALPÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa especializada para a Reforma de um Galpão para implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, oriundo ao Processo nº 074/PMCSA-SME/2015, Concorrência n.º 005/PMCSA-SME/2015**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adailton Bezerra de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 0.929.446-5 - SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.585.514-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 379/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, **datado de 15 de abril de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando o acréscimo de valor contratado**.

Considerando o Contrato n.º 093/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de outubro de 2017, por um período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviços que foi expedida em 16 de Novembro de 2017, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, **com seu termo final até o dia 31 de julho de 2020, no valor inicial de R\$ 4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e atual de R\$ 5.624.718,13 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos)**.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, instruída com a Comunicação Interna nº 101/20 e Comunicação Interna nº 016/20, da lavra da Secretaria Executiva de Obras Públicas, justificativa técnica juntamente com a planilha de adequação de serviços e a memória de cálculo ambos da lavra do Engenheiro Civil, Gerente de Obras, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700-D/PE, onde se afirma que as referidas modificações implicarão na majoração de **10,23% (dez vírgula vinte e três por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 575.230,36 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos) do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial contratado em caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, ficando a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando, por fim, que a Comunicação supracitada não encontra-se instruída com devida Nota de Empenho, devendo ser juntada posteriormente para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo § 1º do 65, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 379/2020, datada de 15 de abril de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto acréscimo de valor contratual no percentual de 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento), correspondente ao valor de R\$ 575.230,36 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos) do valor originariamente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

FISCAL DO CONTRATO

Carlos Eduardo A. de Lima
Eng. Civil - CREA 22.700 D/PE
Mat. 31.531 PMCSA
Gerente de Obras

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 480.022.754-20

TESTEMUNHA:

Adouvo R. Loukas
CPF/MF: 058.264.614-62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 093/PMCSA-SME/2017**, **Processo n° 074/PMCSA-SME/2015**, **Concorrência n° 005/PMCSA-SME/2015**, **Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 1º CPL - Descrição do Objeto: Acréscimo de valor contratual no percentual de 10,23% correspondente ao valor de R\$ 575.230,36 do valor originalmente contratado.** **Empresa: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor Total: R\$ 5.624.718,13**, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: 15419D4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>